



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 273/ 2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 013/2011, de 04 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para o município de PATOS DE MINAS - SUASE e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Oficial de Serviços Gerais, **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular - **Cursos:** Curso 2º Grau valendo 1,0 (um vírgula zero) pontos. **Experiência:** Conserbrás Multi Serviços Ltda. De 21/12/2007 até 30/11/2009 Um ano e onze meses valendo 3,0 (três vírgula zero) pontos e 25/08/2010 até a presente data da inscrição, seis meses valendo 1,0 (um vírgula zero) pontos. **nota final de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.**

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Oficial de Serviços Gerais – Jane Ferreira de Oliveira, reclassificando-a na **4ª posição**, com pontuação **5,0 (cinco vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2011 – município de PATOS DE MINAS – SUASE.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos